



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.228 DE 06 DE SETEMBRO DE 2.006.

Delega competência à servidora pública municipal.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica delegada competência à servidora Neusa Aparecida Duarte para assinatura, em conjunto, com o Sr. Onésimo Canos Silva Júnior, de cheques e movimentação de contas específicas, junto às agências bancárias de Assis e demais documentos pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 11 de Setembro a 10 de Outubro do corrente, durante as férias da titular Sra. Jacira de Paiva Gava.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de setembro de 2006.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 06 de setembro de 2.006.

